

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Estado de Mato Grosso do Sul

Por um Mundo Novo sério e feliz

DECRETO Nº 1490/97 de 17 de janeiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e, especialmente aquela atribuída no art. 53, l, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada, a contar desta data, a servidora municipal ZENAIDE SANTOS THIEZEN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente de Recepção, símbolo DAI-3.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 17 de janeiro de 1997.

Dorcelina de Oliveira Folador PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO O CIBERDE

NO821 Date 13/02+97